



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2022.

Ofício nº 621/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 527/2022.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 527/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 651/2022-GP, de 11 de maio de 2022, dessa Casa de Leis, acerca da sinalização do encontro da Rua Bogotá com a Avenida Costa e Silva, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 587, de 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

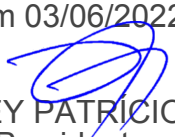
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 03/06/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900
Fone: (45) 2105-9600
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com
www.foztrans.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2022.

Ofício nº 587/22

Em resposta ao Requerimento nº 527/2022, estamos encaminhando em anexo Ofício nº 533/22 da Engenharia de Tráfego, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2022.

Ofício nº 533/22

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste responder ao Requerimento nº 527/2022, de autoria do Vereador Cabo Cassol, sobre informações acerca da sinalização do encontro da Rua Bogotá com a Avenida Costa e Silva. A Divisão de Engenharia de Tráfego informa que, em vistoria ao local citado, foi emitida a ordem de serviço nº 180/2022 para reforço da sinalização viária vertical e horizontal nesse cruzamento.

Ressalta-se que a minirrotatória e o semáforo, localizados na área citada, cumprem com o papel de permitir aos usuários da via o acesso tanto aos bairros do entorno quanto ao centro, e com a função de reduzir a velocidade de aproximação dos veículos, pois nessas intersecções ocorrem movimentos de fluxos que divergem, convergem e se cruzam, os quais são denominados pontos de conflitos.

Devemos utilizar dispositivos capazes de reduzir significativamente os conflitos de tráfego existentes nas interseções urbanas, de acordo com sua complexidade. Entre estes podemos citar: semáforos, sinalização vertical, sinalização horizontal, rotatórias e minirrotatórias. Portanto, esse cruzamento possui vários dispositivos instalados com essa finalidade, busca-se agora o melhoramento da sinalização viária vertical e horizontal.

Salienta-se que a aproximação dos veículos que vem da Rua Bogotá e da Rua Elfrida Engelberto Rios no cruzamento com a Avenida Costa e Silva deve ser feita seguindo o movimento da minirrotatória, respeitando a geometria do cruzamento e a sinalização instalada no local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**

Ademilton Araújo da Silva - **Diretor de Trânsito e Sistema Viário**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **587/2022**Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 527/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4076c276-bea4-45ea-8019-b92aa5fd1123&cpf=39003507953>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**4076c276-bea4-45ea-8019-b92aa5fd1123****Hash do Documento****95ECA53000DED1921EC4E471523F1A37ED9E80F76F84B92E935A44C877C2D49F****Anexos**

OFÍCIO- Nº 533-2022-ORIGINAL.pdf - **dc02763e-cc73-422c-a451-ca3bbb5d8bae**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2022 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 27/05/2022 11:03:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **621/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 527/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d04c0c14-6cdc-440d-9675-7fc2b490878d&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d04c0c14-6cdc-440d-9675-7fc2b490878d

Hash do Documento

2B13DB7B7B30E6D16888CADC16965681D53D128DE93D53A4D215CDE8A26F1DBB

Anexos

527-2022.pdf - **867382c0-2425-4614-a775-53cc63c413c9**

RESPOSTA REQ 527-2022 - OFÍCIO- Nº 587-2022 - FOZTRANS - ANEXO.pdf - **4ab89d89-bd2d-4eac-8563-c5d4d461676c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/06/2022 16:58:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/06/2022 10:22:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.